



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

*Estado de São Paulo*

Secretaria de Gestão

### COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

#### ATA DE HABILITAÇÃO DAS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Às nove horas (9h) do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção, designada pela Portaria nº 506/2024, de 22/08/2024, estando presentes os membros Senhoras SIMONE APARECIDA TRINCHETTE e SOCORRO DILARA FERREIRA ARAÚJO para o ato de habilitação das candidaturas referentes ao Chamamento Público nº 03/2024, destinado à premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Da análise da documentação apresentada tempestivamente pelas proponentes resultou que:

- 1) A entidade Grupo União Capoeira, através de seu representante Sr. Vanderlei de Souza, enquadra-se na vedação prevista no item 5.1, VII, b, ii do edital e não apresentou a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União exigida no item 10.2, II, c. Por esse motivo, a Comissão declarou inabilitada a candidatura da entidade conforme disposto no item 10.5, b, c do edital.
- 2) A entidade Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, através de sua representante Sra. Cristiane Aparecida Rizzi Marques, apresentou documento diferente do exigido no item 10.2, III, a – Comprovação de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Por esse motivo, a Comissão declarou inabilitada a candidatura da entidade conforme disposto no item 10.5, b do edital.
- 3) As demais entidades apresentaram integralmente os documentos exigidos no item 10.2 do Edital.

Assim, diante dos julgamentos acima expostos, a Comissão declarou as candidaturas habilitadas e inabilitadas na seguinte conformidade:

CATEGORIA	PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
Prêmio Culturas Populares Tradicionais	24.551/2024	Grupo União Capoeira	Vanderlei de Souza	INABILITADA
Prêmio Culturas Populares Tradicionais	24.095/2024	Broco do Burro	Andressa Paula Sampaio Rissato	HABILITADA
Prêmio Notório Saber Artístico-Cultural	24.340/2024	Academia Ferreirense de Educação, Artes, Letras e Ciências	Walnice Helena Zuffo	HABILITADA

**Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro**

**Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009**

**Fone: (19) 3589-3410**

**E-mail: [editais@portoferreira.sp.gov.br](mailto:editais@portoferreira.sp.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

*Estado de São Paulo*

Secretaria de Gestão

### **COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

Prêmio Notório Saber Artístico-Cultural	24.449/2024	Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova	Cristiane Aparecida Rizzi Marques	<b>INABILITADA</b>
Prêmio Notório Saber Artístico-Cultural	24.363/2024	Rota Underground	Diego Marcelino Augusto	<b>HABILITADA</b>

Em seguida, a Comissão determinou que o processo fosse encaminhado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com vistas ao cumprimento da publicação da presente ata para prosseguimento dos prazos previstos no Edital. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim SIMONE APARECIDA TRINCETTE - Matrícula: 7789 que secretariei a sessão e pelo membro da Comissão presente. Porto Ferreira, 28/11/2024.

**SIMONE APARECIDA TRINCETTE**

Matrícula: 7789

Membro da Comissão

**SOCORRO DILARA FERREIRA ARAÚJO**

Matrícula: 8401

Membro da Comissão

---

***Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro***

***Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009***

***Fone: (19) 3589-3410***

***E-mail: [editais@portoferreira.sp.gov.br](mailto:editais@portoferreira.sp.gov.br)***